



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 004/2023

Brasília (DF), 06 de janeiro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do 41º CONGRESSO comunica à(o)s participantes que será oferecido Espaço de Convivência Infantil para o(a)s filho(a)s do(a)s participantes do referido Congresso, de 01 a 12 anos, salvo exceções a serem deliberadas por essa Comissão.

O ECI será realizado no Bloco de Artes Cênicas da UFAC (Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco Acre, CEP 69920-900, Estacionamento B). E funcionará com uma equipe especializada contratada para atuar durante esse período, da Lúdica Cia D'Arte. Nesse espaço serão oferecidas atividades de recreação que contarão com sala de jogos, sala de filmes, passeios culturais e apresentações de artistas circenses.

Solicitamos que o(a)s responsáveis leiam com atenção as orientações repassadas, preencham o Formulário e assinem o Termo de Autorização que seguem anexos.

Para ter acesso ao Espaço de Convivência Infantil, solicitamos-lhes que o Formulário (Anexo 1) totalmente preenchido e o Termo de Autorização (Anexo 2) assinado pelo(a) responsável pela criança sejam enviados à secretaria do ANDES-SN, por e-mail (secretaria@andes.org.br), até o dia **18 de janeiro de 2022 (quarta-feira)**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral